



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca no biênio 2025/2027.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADOS para compor o Conselho Fiscal da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, no biênio 2025/2027, os seguintes cidadãos e servidores municipais:

MEMBROS EFETIVOS:

1. Everton de Paula - Vice-Prefeito de Franca;
2. Mariani Dias Souza - Chefe da Seção de Controle e Destinação do Patrimônio Público Municipal e Desestatização;
3. Gian Carlo Fava - Escriturário

MEMBROS SUPLENTE:

1. Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete;
2. Marcelo Facuri Naves - Assessor Político-Especial;
3. Gustavo Martins Cicilian - Chefe do Setor de Gerenciamento das Políticas e Serviços em Parcerias com Centros Comunitários.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Aeroporto III, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 212/2025 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Daniel da Paz Oliveira, chapa 14.499, para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Aeroporto III, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 a 31 de maio de 2025, em razão das férias da titular do cargo a servidora Ana Cristina Cardoso, chapa 16.644.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Frota e Logística, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 10/DSES/2025 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Hiderson Desatlei Souza Carvalho, chapa 17.126, para exercer, em substituição, o Setor de Frota e Logística, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 09 a 28 de junho de 2025, em razão das férias da titular do cargo, o servidor Luciano Ferreira Goulart, chapa 15.081.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração da servidora Elaine Nogueira Boncompagni e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do e-mail datado de 15 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, do Setor de Difusão Cultura e Promoção de Projetos Especiais, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a servidora Elaine Nogueira Boncompagni, chapa 10.843.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 294, DE 16 DE MAIO DE 2025.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público
Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ótiter Cassiano Marques - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente
Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente
Lindsay Cardoso - 1º Secretária
Marcelo Tidy - 2º Secretário

Dispõe sobre a nomeação de membros em substituição para compor o COMHAB - Conselho Municipal de Habitação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 150/2025 da Secretaria de Infraestrutura;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, biênio 2023/2025, os seguintes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Vania Correa Ramos da Silva, em substituição a Fabrício Jean da Silva;

Suplente: Hélio de Moura, em substituição a Angela Beatriz Tozzi Mendonça Peixoto.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Habitação exercerão suas funções de acordo com a Lei Municipal nº 6.790, de 02 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7.874, de 11 de junho de 2013.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o deferimento de Inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FRANCA – APADA, como Entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Franca– CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016 faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o Decreto 6.307 de 14 de dezembro de 2007 – que Dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS);

Considerando a Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 – que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS 109 de 11 de novembro de 2019 – que Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 que, Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que trata da Análise e recomendações sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado;

Considerando a análise da Comissão de Inscrição e Acompanhamento do CMAS e apresentação do Relatório e Parecer ao colegiado;

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Deferir a inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FRANCA – APADA** - CNPJ 01.960.221/0001-74, como Entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Franca– CMAS, **CONDICIONADA** ao cumprimento das recomendações e orientações apresentadas no Relatório e Parecer do CMAS, mediante a apresentação de um Plano de Providências no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta, que contemplem os seguintes aspectos:

- a) Apresentação de cronograma de execução das ações previstas no Plano de Ação, com prazos, definição de metas de atendimentos e equipe responsável por ação;
- b) Efetivação da contratação de equipe compatível para execução das ações propostas no Plano de Ação apresentado, detalhando carga horária, vínculo empregatício, custo e origem do recurso;
- c) Realização de um processo de formação da equipe para que se apropriem das legislações e orientações técnicas pertinentes à Política de Assistência Social, sobretudo acerca das especificidades das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- d) Fortalecimento e efetivação do diálogo com a rede socioassistencial e referenciamento ao CRAS das regiões de atendimento.

Parágrafo 1º: As adequações e providências indicadas no caput deste artigo, alíneas a), b), c) e d), deverão ser realizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo 2º: A organização será comunicada oficialmente sobre a decisão do colegiado, por meio do encaminhamento do Relatório e Parecer do CMAS.

ARTIGO 2º – O CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social da Organização a fim de avaliar a execução e o cumprimento das ações propostas no Plano Ação e Plano de Providências a ser apresentado, podendo a inscrição ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º - Para manutenção da Inscrição, a Entidade deverá apresentar anualmente até 30 de abril neste Conselho:

I - Plano de Ação do ano corrente;

II - Relatório de Atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

§ 2º- A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios é por tempo indeterminado;

§ 3º – A inscrição poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;

§ 4º - Em caso de interrupção ou encerramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a organização deverá comunicar formalmente ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de (30) trinta dias, apresentando os motivos, alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços;

§ 5º - A interrupção dos serviços não poderá ultrapassar (06) seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 15 de maio de 2025.

Marcia Tomie Nakao
Presidente do C.M.A.S.
Franca/SP

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 05/2024

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 05/2024.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Concurso, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 17 de maio de 2025
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Lidiane Silva Lourenço (Técnico em Contabilidade) e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2025, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
4º	Camila Souza de Paula	Técnico em Contabilidade

Franca, 17 de maio de 2025
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA as desistências de Samuel Henrique Ramos Caçula e Fabiana Priscila Gama (Servente Merendeiro Substituto) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2023, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 21 de maio, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
41º	Samanta Maria Silva Cintra	Servente Merendeiro Substituto
19º Negro (53º Geral)	Naithany do Rosario Umbelino	Servente Merendeiro Substituto

Franca, 17 de maio de 2025
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Ana Shirley Faria Pereira (Professor Peb I – Educação Básica) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo nomeado(s), APROVADO(S) e CLASSIFICADO(S) no Concurso Público nº 004/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2025, das 09h às 15h, munido(s) dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Comprovante de

endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
30º	Taowanah Lorena Vizoto	Professor Peb I – Educação Básica

Franca, 17 de maio de 2025.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Andreia Mariana Ferreira (Servente Merendeiro) CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 006/2023, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2025, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
21º	Leticia de Castro Veado Andrade	Servente Merendeiro

Franca, 17 de maio de 2025.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2024 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Maria Eduarda Oliveira Alencar (Arquitetura), Maria Eduarda Souza Vasconcellos, Stephanie Vitoria Javarez e Maria Luiza Tobias Rangon (Direito), Theo Victor Casanova (História) e Giovanna Silva Pereira e Cristiane Silva Oliveira Moscardini (Pedagogia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2024 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias, 19, 20 e 21 de maio de 2025, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
8º	Isabela Martins Ramos	Arquitetura
188º	Manuela Ciccotti Cantarim	Direito
189º	Simone Aparecida de Sousa Oliveira	Direito
190º	Sabrina Harumi Hirata dos Santos	Direito
191º	Eduarda Maximiano Brito	Direito
192º	Matheus Henrique de Oliveira	Direito
2º	João Pedro Bianchi Candia	História
1º	Gabryella Garcia de Freitas Silva	Matemática

42º

Cleber Gonçalves Soares

Pedagogia

Franca, 17 de maio de 2025.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FRANCA DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 (Artigo 81 § 6º e 7º da Lei Orgânica)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO MENSAL	ARRECADADO ACUMULADO
Disponibilidade financeira exercício anterior		210.881.863,23
(-) Bloqueio judicial em 31/12/2024		193.872,90
Disponibilidade financeira líquida em 31/12/2024		210.687.990,33
1 Receitas Correntes	104.851.874,04	517.029.808,66
11 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.831.737,25	202.137.372,51
12 Contribuições	0,00	0,00
13 Receita Patrimonial	5.313.029,42	14.011.873,52
14 Receita Agropecuária	0,00	0,00
15 Receita Industrial	0,00	0,00
16 Receita de Serviços	24.534,50	24.534,50
17 Transferências Correntes	66.194.756,64	295.717.562,93
19 Outras Receitas Correntes	1.487.816,23	5.138.465,20
2 Receitas de Capital	22.338,55	3.176.459,76
21 Operações de Crédito	0,00	0,00
22 Alienação de Bens	726,16	2.019,04
23 Amortização de Empréstimos	21.612,39	86.402,53
24 Transferências de Capital	0,00	3.088.038,19
29 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
7 Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00
71 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00
72 Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00
73 Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00
74 Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00
75 Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00
76 Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00
77 Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00
79 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00
8 Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00
81 Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00
82 Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00
83 Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00
84 Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00

89 Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	104.874.212,59	520.206.268,42
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.586.415,19	36.867.829,10
TOTAL ENTRADAS	114.460.627,78	557.074.097,52

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO MÊS DE ABRIL/2025
(Artigo 81 § 6º e 7º da Lei Orgânica)

ESPECIFICAÇÃO	PAGA MES	PAGA ACUMULADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.710.538,50	129.208.557,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.235.168,14	185.090.555,89
INVESTIMENTOS	769.678,14	1.055.937,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
RESULT.LÍQUIDO TRANSF.FINANC.INTRA	1.814.283,03	8.048.233,19
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	6.085.013,34	88.591.748,59
DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS	9.576.346,03	36.579.337,35
SUB TOTAL SAÍDAS	120.191.027,18	448.574.370,38
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		319.381.590,37
(-) Bloqueio judicial em 30/04/2025		251.900,89
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL (I)		319.129.689,48
DESPESA EMPENHADA NÃO LIQUIDADADA/PROCESSADA (II)*		341.391.348,11
DESPESA LIQUIDADADA/PROCESSADA NÃO PAGA (III)*		54.367.473,35
RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (IV)*		36.561.594,47
SALDO EXTRAORÇAMENTÁRIO EM ABERTO (V)		1.705.317,68
DISPONIBILIDADE EMPENHADA E RESTOS A PAGAR (VI)=(I-II-III-IV-V)		-114.896.044,13
DISPONIBILIDADE LIQUID./PROC. E RESTOS A PAGAR (VII)=(I-III-IV-V)		226.495.303,98

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Denis Cesar Bedin Maiara Cristina Soares
CRC SP319244/0-2 CRC SP329229/0-0

Cyntia Rodrigues Ferreira Engane
Tesoureira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 00001850/2025 – Chamamento Público nº 04/2025 para celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil para execução do PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSISTIDA ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h do dia 17 de junho de 2025 na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Av. Champagnat, 1750 – Centro – CEP 14400-320. Os Editais e Anexos estão à disposição no site: https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) - Situação: em andamento.

Franca, 16 de maio de 2025.
Óter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

Processo nº 15250/25 – Pregão Eletrônico nº 134/25. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS GRUPO 03. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 26 de junho de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 26 de junho de 2025.

Edital disponível a partir de 20/05/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 16 de maio de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na Lei Municipal nº 6.790, de 02 de março de 2007, no Decreto Municipal nº 11.634 de 12 de maio de 2023 e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** para deliberar sobre eleição do novo presidente do colegiado, a realizar-se em **20 de maio de 2025, às 07:30 horas**, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua Frederico Moura, 1517, Bairro Cidade Nova - Franca.

Franca, 16 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE
SPIRLANDELLI:34342659883

Luiz Henrique Spirlandelli

Secretário de Infraestrutura

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE FRANCA, através da Secretaria de Desenvolvimento, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Lucimara de Oliveira Correia do Prado, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar empresas francanas de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios, para receber apoio para a participação do 32º Salão de Design e Inovação e Sustentabilidade de Materiais (Inspiramais 2026_II).

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da seleção de empresas francanas de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios através de apoio na contratação de estandes individuais para até 10 (dez) empresas no 32º Salão de Design, Inovação e Sustentabilidade de Materiais (Inspiramais 2026_II), que ocorrerá no Centro de Eventos Pró-Magno em São Paulo, entre os dias 15 e 16 de julho de 2025 que tem por objetivo expor os desenvolvimentos e lançamentos de produtos oriundos de indústrias de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios.

1.2. Serão selecionadas as empresas que melhor se adequarem aos objetivos do evento e que as atividades desenvolvidas por elas estejam diretamente relacionadas ao evento. E, também, que cumprirem devidamente a entrega da documentação solicitada.

1.3. Havendo, mais empresas interessadas do que o número indicado no item 1.1 deste Edital, haverá agendamento de data, publicada em Diário Oficial, para ocorrer procedimento de sorteio entre as empresas selecionadas como apta após o processo de avaliação do item 2.2.

1.4. O Município de Franca irá subsidiar parte da contratação de estandes individuais, cujo valor será de até R\$ 55.000,00. Valor ao qual deverá ser dividido, de forma equalitária, entre as empresas selecionadas.

1.5. As empresas selecionadas deverão efetuar contrapartida das demais despesas necessárias para viabilizar o projeto (saldo de chão, montagem de estande, despesas com viagens, hospedagem e outros), que terão os seus atos determinados após a definição do número real de empresas participantes.

1.6. Impreterivelmente, no estande individual, durante a realização do evento dever-se-á estar presente comunicação visual da Prefeitura e da empresa qualificada. Comunicações visuais estas, que deverão ter uma com a logomarca da Prefeitura Municipal como apoiadora e uma com o nome da empresa qualificada neste processo seletivo. Sendo que estas comunicações deverão ser apresentadas a Prefeitura antes da realização do evento para devida aprovação. Não serão aceitas na comunicação visual a presença de logomarca de empresas pertencentes a grupos econômicos das empresas qualificadas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O apoio é destinado às micro e pequenas empresas, com sede no Município de Franca, que tenham como atividades relacionadas a componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios e que sejam compatíveis com o evento apoiado: Inspiramais 2026_II

2.2. As empresas que manifestarem interesse em ter apoio do Município para a participação no Inspiramais 2026_II deverão habilitar-se apresentando documentação frente a:

- 2.2.1. Habilitação Jurídica
- 2.2.2. Regularidade Fiscal
- 2.2.3. Qualificação Econômica e Financeira

2.3. Da Habilitação

2.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo atividade principal ou secundária deverá ser compatível com o evento em questão, consistir-se-á em: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

2.3.2. REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa será constituída por:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos Geral e/ou Débito de ISS.

2.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

- a) Comprovante de Situação Cadastral no Simples Nacional ou Demonstrativo de Resultado do Exercício do ano de 2024 assinado pelos representantes legais da empresa.

2.3.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por Certidão Negativa ou por Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- b) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada apenhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- c) Constituem motivos para INABILITAÇÃO da empresa que manifestou interesse em obter o apoio financeiro ao evento:
 - A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 2.5.;
 - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - O não cumprimento (um ou mais itens) dos requisitos da habilitação (item 2.3);
 - Autenticidade e veracidade. Ao participar da presente seleção, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade

pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.

2.4. Toda documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor de administração, mediante a apresentação do respectivo original (não serão feitas autenticações no momento da abertura dos envelopes).

2.4.1. A Administração Municipal reserva-se no direito de sanear documentos que possam ser obtidos pela Internet, das empresas que manifestaram o interesse de participar do processo seletivo. Processo este será efetuado após a abertura do envelope e constatado falta documento que seja passível de ser emitido pela Internet através do CNPJ (contido na documentação entregue).

2.5. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado e protocolado no período de 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, no horário entre 08h30 e 16h30, no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, andar térreo do paço municipal localizado à Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova.

2.6. Não será aceito "E-MAIL" de documento que não puder ser saneado pela Internet.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A Secretaria de Desenvolvimento emitirá parecer sobre cada um dos interessados que manifestarem interesse em receber o apoio e que apresentarem a documentação, avaliando se as empresas estão aptas a receber o apoio.

3.2. A publicação do resultado, contendo as empresas selecionadas se dará no Diário Oficial do Município.

3.3. Do ato da divulgação do resultado cabe recurso de revisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, e que deverão ser protocolados no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30, sendo estes apreciados, com resultado da análise dos recursos divulgado no Diário Oficial do Município.

4. DA DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As empresas que manifestarem interesse em obter o apoio financeiro da prefeitura e forem selecionadas como aptas na divulgação do resultado no Diário Oficial do Município a receber o apoio, se porventura, seja por qualquer motivo (próprio ou alheio a sua vontade), quiser(em) desistir de participarem do referido evento, terão prazo de 3 (três) dias úteis desta divulgação do resultado para oficializarem o pedido de desistência do apoio, sem ônus algum frente a esta desistência.

4.2. Após este prazo de 3 (três) dias, se houver pedido(s) de desistência(s), o pedido será aceito, porém, a(s) empresa(s) terá(ão) que fazer o processo de ressarcimento financeiro aos cofres da Prefeitura Municipal, referente ao valor determinado pelo item 1.4. (valor da forma equalitária dividida entre as empresas participantes).

4.3. O processo de ressarcimento, será comunicado a empresa desistente, mas somente ocorrerá após o devido pagamento da Prefeitura ao organizador do evento.

4.4. As determinações jurídicas deste ressarcimento, estarão sob as diretrizes do setor de aquisição/licitação da Prefeitura, e a(s) empresa(s) será(ão) devidamente(s) comunicada(s) e notificada(s), logo após o(s) pedido(s) de oficialização de desistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado.

5.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos técnicos.

5.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail sede@franca.sp.gov.br até sete dias antes do prazo fixado para a entrega dos documentos.

5.4. O presente Edital poderá ser solicitado por e-mail ou retirado de forma GRATUITA no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30.

Franca, 16 de maio de 2025.
Lucimara de Oliveira Correia do Prado
Secretária Municipal de Inovação e Desenvolvimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL (AG)

A Diretora Presidente da EMDEF e o Conselho Fiscal da EMDEF, no uso de suas atribuições, com base no art. 123, da Lei Federal n.6404, de 15/12/1976, convocam, através do presente, assembleia geral para o dia 27.05.2025, às 15h00min, na sede da EMDEF (R: Vera Beatriz Marques Mello, 5965, Franca/SP, Dist. Ind., Cep:14406-123) para o fim de deliberar, em sessão colegiada, a seguinte ORDEM DO DIA: apresentação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2024, bem como examinar outros assuntos de interesse do ente.

Franca/SP, 16 de maio de 2025
Milena Cristina Goulart Bernardino
Everton de Paula
Mariani Dias Souza
Gian Carlo Fava

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 20/2025

20ª Sessão Ordinária
Em 20 de maio de 2025 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 271.913,90, e dá outras disposições.

Autor (a): Alexandre Ferreira – Prefeito

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Ementa: Altera a denominação e as regras de funcionamento do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca, criado pela Lei nº 5.572, de 23 de outubro de 2001, e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira – Prefeito

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Ementa: Institui o programa de zonas verdes, destinado à extensão temporária de passeio público por meio da instalação de parklets, e dá outras providências.

Autor (a): Fransérgio Garcia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025

Ementa: Dispõe sobre alteração do Código do Meio Ambiente do Município de Franca, Lei Complementar Municipal nº 09, de 26 de novembro de 1996, para modificar disposições relativas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FMMA e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira - Prefeito

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Ementa: Projeto de resolução que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar para analisar a situação da fila de espera para cirurgias eletivas, internações, ocupação de leitos hospitalares e exames de ressonância magnética no Município de Franca, e dá outras providências.

Autor (a): Leandro o Patriota

Quórum: Maioria simples

Observação: Contém emenda

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 411/2025

Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de serem realizados estudos para a redução do IPTU, em imóveis comerciais no Centro da cidade.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 416/2025

Ementa: Requer informações sobre o andamento da emenda da Deputada Estadual, Graciela de Lourdes David Ambrósio, destinada para a reforma do poliesportivo Pedrocão e quando dará início.

Autor (a): Leandro O patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 420/2025

Ementa: Requer cópia do instrumento jurídico que o Município de Franca firmou com o ente competente para a execução do projeto inerente à implementação do Centro POP, Cópia dos TACs, especificação de todas as políticas públicas atualmente existentes no município de Franca, bem como a normativa que ampara (Lei, Decreto, Resolução, e outros – Municipal, Estadual ou Federal), voltada aos moradores em situação de rua.

Autor (a): Fransérgio Garcia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 422/2025

Ementa: REQUER informações sobre quais medidas foram adotadas e quais ainda estão previstas quanto ao impacto viário no entorno do novo Hospital Estadual, localizado na Avenida São Vicente.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 423/2025

Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de instalação de câmaras Smart City na área central e próximas a escolas e universidades.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 427/2025

Ementa: Requer informações sobre o cronograma de limpeza e o corte de mato feita pela empresa da nossa cidade, já que os matos estão muito altos.

Autor (a): Leandro O Patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 53/2025

Ementa: Moção de Aplaos e Congratulações ao Sr. Eduardo Valentino, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Autor (a): Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 54/2025

Ementa: Moção de Aplaos às servidoras, aos servidores públicos e prestadores de serviços que trabalham nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Unidades Básicas de Saúde - UBSs, Pronto Socorro Álvaro Azzuz e Pronto Socorro Infantil, pelo trabalho de excelência.

Autor (a): Leandro o Patriota.

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 55/2025

Ementa: Congratulações ao Sr. Marcos Reginaldo, pelos esforços empenhados à implantação da primeira escola cívico militar no município.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 56/2025

Ementa: Congratulações à Igreja Visão Evangélica, na pessoa do Pastor Ivo Gonçalves, pelo seu primeiro ano de existência.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

16 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 57/2025

Ementa: Congratulações aos tenistas Pedro Veloni e Rodrigo Machado, pela conquista do título mundial de tênis em dupla, ocorrido no Chile, na categoria de atletas até 18 anos.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

17 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 58/2025

Ementa: Congratulações a Sra. Flávia Lancha, pelo seu empenho junto ao Governo Estadual para incluir o município na “Rota do Café”.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

18 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 59/2025

Ementa: Moção de aplausos à Escola Raquel & Camilla Ballet, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação, talento e representatividade no cenário da dança internacional, culminando na participação de destaque em eventos realizados em Orlando, nos Estados Unidos.

Autor (a): Fransérgio Garcia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

19 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 60/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao atleta Thiago Artiaga, em reconhecimento à sua brilhante trajetória no muay thai e pelo destacado trabalho de representação da cidade de Franca-SP em âmbito nacional e internacional.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. DANIEL BASSI

Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após analisar o Processo de Despesa nº 14/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 1005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Armada (Arma não letal) e Bombeiro Civil

RESOLVE

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto da licitação supramencionada para as empresas:

LOTE 01 – PROVISION SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 35.635.016/0001-88, pelo valor global estimado de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);

LOTE 02 – 59.790.206 ROBINSON MARCELINO DE SOUZA BOSCOLI, CNPJ nº 59.790.206/0001-05, pelo valor global estimado de R\$ 25.816,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos);

Câmara Municipal de Franca, 16 de maio de 2025.
Ver. Daniel Henrique Silva Bassi
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES Nº 01/2024

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o interesse do Uni-FACEF, deliberou PRORROGAR a validade do Concurso Público para Docentes Nº 01/2024, na área da Saúde, homologado em 17 de maio de 2024, pelo mesmo período (um ano).

Franca (SP), 15 de maio de 2025.
Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

